



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.900/2000

De 09 de maio de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO DR. PEDRO OLIVEIRA ALVES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Dr. PEDRO OLIVEIRA ALVES.

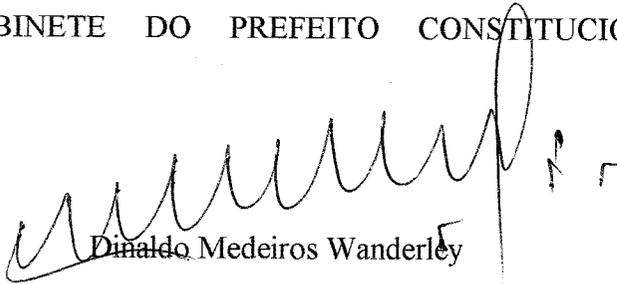
Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 09 de maio de 2000.

HOMENAGEM ENTREGUE EM  
SESSÃO SOLENE REALIZADA  
NO DIA 21/12/06

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO ✓

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =